



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/98

Alteração em disciplinas.

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 008634/96-33 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 07 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir as disciplinas Biologia I, Biologia II, Biologia aplicada à Fisioterapia, Biologia aplicada à Odontologia e, Fundamentos de Genética e Evolução, do Departamento de Biologia.

Art. 2º - Alterar a creditação das disciplinas Biologia Celular – de 8 (oito) para 3 (três) créditos – e Genética Básica – de 5 (cinco) para 3 (três) créditos, ambas no Departamento de Biologia, e da disciplina Histologia e Embriologia V, de 7 (sete) para 5 (cinco) créditos, do Departamento de Morfologia.

Art. 3º - Criar as disciplinas Laboratório de Biologia Celular e Laboratório de Genética, com 2 (dois) créditos cada, no Departamento de Biologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 1998.

Prof. Júlio César da Silva Portela
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação